

AVISO DE REGATA

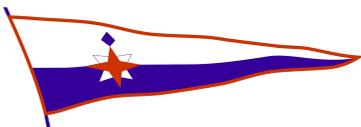
2ª ETAPA DA COPA ICS DE REGATAS 2021

DATA: SÁBADO, 28 DE AGOSTO DE 2021

REGATA: VOLTA DA ILHA DAS CABRAS



FEDERAÇÃO DE VELA
DO ESTADO DE SÃO PAULO



O ICS convida os velejadores de oceano das classes **ORC**, **BRA-RGS** e **MINI 6.5** a participarem da **2ª Etapa da COPA ICS DE VELA OCEÂNICA 2021**, com organização e realização do **IATE CLUBE DE SANTOS**, apoio do **CLUBE INTERNACIONAL DE REGATAS**, da **ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE VELEIROS DE OCEANO**, da **FEVESP** e da **Classe RGS/BRA**.

1) LOCAL, ORGANIZAÇÃO, SEDE e ESTADIAS: A Sede e a Autoridade Organizadora é o IATE CLUBE DE SANTOS, a estadia é livre na marina do ICS para os veleiros inscritos, de fora de Santos, no período de 22 a 31 de AGOSTO de 2021; 1.1) No dia 27 de agosto, véspera da prova, barcos de Santos poderão ficar na marina do ICS devido a um problema de maré no dia 28.

2) REGRAS E ELEGIBILIDADE: Conforme REGRAS de Regatas à Vela (RRV) da WS 2020/2024, regras das classes, para os veleiros elegíveis, com **Certificados de Medição válidos 2021** e demais documentos usuais das respectivas Classes, como também da Marinha do Brasil.

2.1 – Para barcos classe ORC, no ato da inscrição deverá ser anexada cópia do certificado de medição 2021, salvo se o site da ABVO já estiver atualizado com os certificados de 2021.

2.2 – Barcos da classe RGS poderão citar, na inscrição, estar no site da classe o seu certificado de medição, fazendo-o por sua conta e risco, ou anexando cópia do certificado de medição RGS/BRA.

3) PROPAGANDA: Não serão aceitas inscrições de mais de 2 (dois) veleiros com o mesmo Patrocinador (Razão Social ou Nome Fantasia), independente da classe em que participarem neste evento, exceto nomes de fabricantes de veleiros, velerias e/ou das próprias classes. A Comissão Organizadora definirá casos fortuitos e/ou outros, ao seu próprio critério, e informará a Comissão Técnica de sua decisão, que será inapelável.

4) INSCRIÇÕES: Serão feitas no ICS, a partir do dia 17 de agosto com Beth (Náutica) exclusivamente por e-mail, nautica@icsantos.com.br. Com valor de R\$40,00/Tripulante (quarenta reais por tripulante), exceto Tripulante Mirim, que é isento de Taxa de Inscrição, através de depósito bancário identificado na conta corrente no Banco Bradesco, agência 2758-8, conta corrente nº 5555-7.

5) TRIPULANTE MIRIM: Menor ou igual a 15 anos de idade.

Será obrigatório constar da ficha de inscrição a condição de sócio mirim e esse ato caracteriza a responsabilidade do comandante perante os pais ou responsáveis do menor.

6) REGULAMENTO: O Regulamento deste Evento, “COPA ICS DE REGATAS 2021”, estará disponível no site do ICS: www.icsantos.com.br

7) PERCURSO:

7.1) O percurso básico será até a ilha das Cabras, situada em frente a Praia da Enseada, Guarujá, que deverá ser contornada deixando-a **bombordo, retornando até a chegada nas proximidades da Ilha da Moela.**

7.2) A Ilha da Moela será marca de percurso devendo ser deixada por bombordo no percurso de ida para barcos da classe ORC.

7.3) Para as classes RGS e Mini 6.5, a ilha da Moela não será marca no percurso, podendo ser deixada por BE ou por BB.

7.4) A chegada será entre a boia e a CR situadas nas proximidades da ilha da Moela entre a ilha e o continente.

7.5) O percurso poderá, por motivos técnicos, ser acrescido de uma ou mais pernas, alterações que serão divulgadas pela CR via rádio VHF no canal 74.

A título apenas exemplificativo, poderá ser estabelecida uma perna de contravento depois da largada ou antes da chegada, demarcada por bóia.

7.6) O percurso poderá sofrer encurtamento para todas ou apenas algumas das classes participantes.

Essas eventuais alterações serão comunicadas pela CR via rádio VHF no canal 74 ou via estação de rádio do ICS Delta 21. Os competidores deverão navegar nas proximidades da Ponta Grossa, salvo alteração de local determinada pela CR, com antecedência mínima de 15 minutos para início dos procedimentos.

Será obrigatório a realização do check-in dos inscritos antes do início do procedimento de largada via VHF canal 74.

7.7) A largada será sinalizada nas proximidades da Ponta Grossa, na barra do porto de Santos, podendo haver modificação por motivos técnicos, que será informada pela CR pelo Canal VHF 74.

8) HORÁRIO: Início dos procedimentos às 12h do dia 28 de agosto de 2021.

8.1) TEMPO LIMITE: Os barcos participantes que não cruzarem o alinhamento de chegada até às 18h30 serão considerados DNF.

9) CÁLCULO DO TEMPO CORRIGIDO.

9.1) CLASSE ORC – TOT – ALL PURPOSE.

9.2) CLASSE RGS – TMF-AA/VCR.

10) PREMIAÇÃO: Conforme disposições constantes do regulamento. A premiação será única ao final do evento.

11) RESPONSABILIDADES: Os competidores que participarem deste Evento/Etapa Copa ICS de regatas de percurso 2021, o farão por seu próprio risco e sob sua única responsabilidade. Fica valendo a REGRA 4 da WS.

12) DECISÃO DE COMPETIR: O ICS e/ou a Comissão Técnica e/ou a Comissão de Regatas e/ou os Patrocinadores e/ou os Apoiadores, não se responsabilizam por quaisquer danos materiais, físicos ou mesmo de morte, relacionados diretamente a este Evento/Etapa esportiva, suas atividades antecedentes, assim como durante o Evento/Etapa, no ICS e fora dele, ou após ser completado.

13) DIREITOS DE MÍDIA E DE DIVULGAÇÃO DO EVENTO: Os direitos de mídia e de divulgação deste Evento/Etapa, ou ao nome que este Evento possa vir a ter, das imagens fotográficas e/ou filmadas e/ou registradas por outra forma, são exclusivos e irrestritos do ICS e de sua Organização, que podem determinar a quem sub-rogá-los ou repassá-los, para qualquer uma das mídias disponíveis, tanto para fins editoriais ou de divulgação comercial. Neste sentido, os nomes dos competidores e/ou de seus dados, materiais biográficos e de divulgação estarão desde já disponibilizados sem restrições ao ICS e/ou à sua Organização.

14) RESTRIÇÕES:

14.1) O evento dependerá das restrições municipais e estaduais em decorrência do COVID-19, A DATA PODERÁ SER ALTERADA CASO NECESSÁRIO.

14.2) Todas as medidas de distanciamento, uso de máscara e de álcool gel, deverão ser rigorosamente observadas, inclusive durante a permanência das tripulações na marina do ICS, bem como as restrições em vigor na área do Clube.

15) PROTESTOS E PEDIDOS DE REPARAÇÃO: Deverão obedecer o estabelecido nas Regras de Regatas a Vela em vigor, não havendo pagamento para apresentação. O tempo limite será fixado pela CR.

16) DISPOSIÇÕES FINAIS: Estarão em vigor as disposições do Regulamento da Copa ICS de Regatas 2021, as dúvidas, as eventuais omissões e os questionamentos serão dirimidos pela Organização. Não está prevista a divulgação de instruções de regatas, havendo necessidade a Comissão Organizadora divulgará avisos complementares.

DEMAIS INFORMAÇÕES:
IATE CLUBE DE SANTOS | SEDÉ GUARUJÁ
Secretaria Náutica
Beth Menezes
nautica@icsantos.com.br | (13) 3348-4112